



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DRHS Nº 17/2025

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 58.058, de 11 de março de 2025, e com base na Portaria SEMA nº 07, de 04 de fevereiro de 2003, considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0001780-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de forma precária, Outorga de Regularização de Direito de Uso de Recursos Hídricos, aos usuários constantes na tabela anexa, e às consequentes derivações para irrigação na Bacia Hidrográfica do rio Camaquã, na sub-bacia do arroio Velhaco.

Art. 2º Em até 6 (seis) meses contados da data da emissão desta Portaria, deverá ser apresentado um plano de recuperação e adequação dos represos incluídos nesta Portaria, devendo incluir sua regularização no SIOUT RS, e da desativação dos demais represos não contemplados nesta Portaria.

§ 1º A recuperação e adequação dos represos deverá incluir sistemas de regulação e controle das vazões derivadas, sob pena de imediata revogação desta Portaria.

§ 2º O plano referido no caput deste Artigo deverá ser aprovado pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS previamente à sua implementação.

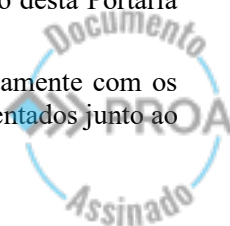
Art. 3º No mesmo prazo estabelecido no Art. 2º deverão ser caracterizados todos os açudes de enchimento e suas intervenções (devendo informar os respectivos números dos cadastros no SIOUT RS), mostrando sua relação com as barragens de nível e os canais dos sistemas de irrigação do Arroio Velhaco.

Art. 4º Em até 6 (seis) meses contados da data da emissão desta Portaria deverão ser regularizadas as pendências cadastrais de usuários da água incluídos na listagem em anexo, eventualmente existentes junto ao SIOUT RS, sob pena de imediata revogação desta Portaria.

Art. 5º Bimestralmente deverão ser realizadas reuniões de acompanhamento entre o grupo de trabalho do Arroio Velhaco criado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Camaquã, a Associação de Usuários da Água do Arroio Velhaco e técnicos do DRHS, para apresentação da situação atual, avanços, problemas encontrados e medidas a serem implementadas, visando ao cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria de Direito do Uso da Água.

Parágrafo único. As reuniões referidas no caput deste Artigo serão convocadas pelo DRHS, sendo que a primeira reunião deverá ocorrer em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão desta Portaria de Outorga.

Art. 6º Os projetos de recuperação e adequação dos represos listados nesta Portaria, juntamente com os planos de desativação de todos os demais represos atualmente existentes, deverão ser apresentados junto ao licenciamento ambiental.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Art. 7º A presente autorização é concedida em caráter precário podendo ser revogada a qualquer momento e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal e poderá ser suspensa em caso de identificação de usos não declarados, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0001780-4.

Art. 8º Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, data da assinatura eletrônica.

Carlos José Sobrinho da Silveira
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Tabela Outorgados

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Alfredo	-30,749495° -51,694169°	003.202.420-72	Alfredo de Melo Gomes Rocha	Faz. Quatro Fronteiras	160	0,160
		063.206.270-34	Laudelino Ferreira de Oliveira	Faz. Dois Coqueiros	80	0,080
Honorino 1	-30,757740° -51,692330°	502.703.970-00	Sucessão de Oldy Kruguer	Faz. Boa Vista	172	0,172
		017.735.139-07 121.557.429-09	Antonio Fagundes Westen Antônio M. Fagundes	Granja Fagundes	27	0,027
		649.082.750-68	Agemir Bernardon	Chácara Agemir Bernardon	11	0,011
		363.844.530-53	Davi Piazzetta	-	15	0,015
Chico Bueno	-30,751000° -51,656400°	243.087.810-00	Marta Garcia Cibilis	Fazenda Barbaquá	40	0,040
		000.288.190-04	Sucessão Natália Garcia Cibilis	Fazenda Barbaquá	95	0,095
		030.636.660-68	Athaulpa Garcia Cibilis	Fazenda Barbaquá	47	0,047
		171.974.490-49	José Guilherme Alvarenga Peixoto	SDE - Monte Castelo	5	0,005





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Chico Bueno	-30,751000° -51,656400°	713.846.260-34	Valdoir Silveira Alvarenga	SDE - Monte Castelo	13	0,013
		483.058.800-44	Pedro Gaudio Veiga Martins	SDE - Monte Castelo	5	0,005
		087.843.450-04 463.888.420-20	Sucessão de Osvaldo Gouvea Jose Renato Gouvea	Sítio Osvaldo Gouvea	45	0,045
		740.534.000-82	Rafael Fraga	Mat. 9297 - M. Castelo	7	0,007
		942.655.340-15	Rodrigo Gianechini Jardim	Fazenda Caturrita	10	0,010
		577.014.900-00	José Antonio Ribeiro Rodrigues	Fazenda Caturrita	10	0,010
		288.447.500-15	Elis Farias do Santos	Fazenda Caturrita	10	0,010
		368.085.800-06	Nerci Moreira Tuchtenhagen	Fazenda Caturrita	10	0,010
		921.297.730-87	Jairo Bierhals Zillmer	Fazenda Caturrita	10	0,010
		888.740.600-68	Marlei Teresinha Dummer Silva	Fazenda Caturrita	10	0,010
		611.277.870-04	Cleio Henrique Gianechini Pitana	Fazenda Caturrita	10	0,010





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Chico Bueno	-30,751000° -51,656400°	698.852.060-00	Marlene Garcez Garcia	Fazenda Caturrita	10	0,010
		375.106.300-53	Silmar Cunha Bandeira	Fazenda Caturrita	10	0,010
		302.741.170-53	Antonio Adair Ribeiro	Fazenda Caturrita	10	0,010
		195.191.680-87	Telmo Gonçalves Niquel	Fazenda Caturrita	10	0,010
		255.913.120-04	Adroaldo Lemos de Souza	Fazenda Caturrita	10	0,010
		071.232.720-72	Marcos Centeno Figueiredo	Fazenda Caturrita	10	0,010
		278.923.790-53	José Adair da Silva	Fazenda Caturrita	10	0,010
		207.650.610-15	Reni Oliveira Pacheco	Fazenda Caturrita	10	0,010
		473.900.930-72	Erozi da Silva Renardi	Fazenda Caturrita	10	0,010
		740.541.980-15	José Claudio Jobin Couto	Fazenda Caturrita	10	0,010
		406.940-620-49	Ecles Adão Pires Gonçalves	Fazenda Caturrita	10	0,010





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Chico Bueno	-30,751000° -51,656400°	413.636.550-00	Nelso Peres da Rocha	Fazenda Caturrita	10	0,010
		482.563.310-20	Clair João Miorança	Fazenda Caturrita	10	0,010
		945.500.260-49	Alvandino da Silva Toledo	Fazenda Caturrita	10	0,010
		073.487.970-91	Adiles dos Santos Pitana	Fazenda Caturrita	10	0,010
		517.943.220-00	Luciana Cibils Henning	Fazenda Caturrita	10	0,010
		222.482.770-91	Itibere Barreto Cibils (vazão de inverno, para encher açude)	Faz. Ibajé	-	açude
		237.171.810-68	Susc. Irajá Barreto Cibils e Iarema B. Cibils	Faz. Refúgio	-	açude
		370.270.770-00	Marcos Pandolfo	Fazenda Camboaté	-	açude
		063.206.270-34	Laudelino Ferreira de Oliveira	Faz. Dois Coqueiros	44	0,044
		134.170.530-72	Vilmar Ferreira da Veiga	Faz. Água Branca	50	0,050
		483.058.800-44	Pedro Gaudio Veiga Martins	Venda Pedro	10	0,010





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Chico Bueno	-30,751000° -51,656400°	054.473.720-20 206.921.700-06 095.276.259-55	Solismar Paulo Freitas Fonseca Sucessão de Pedro Spinola Andressa Loch	Faz. Alvorada	50	0,050
		556.891.240-87	Luis Alberto Dornelles Cibilis	Granja da Ponte	50	0,050
		556.891.240-87	Luis Alberto Dornelles Cibilis	Faz. Velha	90	0,090
		556.891.240-87	Luis Alberto Dornelles Cibilis	Chácara Beto	40	0,040
		054.473.720-20	Solismar Paulo Freitas Fonseca	Faz. Lacornélia	70	0,070
		165.065.700-59	Marília Beatriz Cibilis Becker	Faz. Marília	100	0,100
		210.233.520-87	Zofia Noemia Garzka	Faz. Santa Marta	10	0,010
		599.438.900-53	Zenite da Silva Barbosa	Faz. Santa Marta	10	0,010
		270.361.970-72	Soly Samuel Langanz dos Santos (Geneci Oliveira Mansk)	Faz. Santa Marta	10	0,010
		566.726.830-20	Renato Martins Garcia	Faz. Santa Marta	10	0,010





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Chico Bueno	-30,751000° -51,656400°	543.530.500-44	Joel Martins Garcia	Faz. Santa Marta	10	0,010
		633.549.260-15	Flavio Martins Garcia	Faz. Santa Marta	10	0,010
		534.156.630-00	Darci Dillmann	Faz. Santa Marta	10	0,010
		302.716.220-91	Nilton Nelmann Machado	Faz. Santa Marta	10	0,010
		103.338.510-72	Edson Martins Leal	Faz. Santa Marta	10	0,010
		939.267.470-53	Marcelo Dias Leal	Faz. Santa Marta	10	0,010
		950.335.210-04	Suzana da Costa Machado	Faz. Santa Marta	10	0,010
		566.727.480-91	Luis Candido Nichel Dias	Faz. Santa Marta	10	0,010
		230.917.890-04	Adornil Atalibio Dias	Faz. Santa Marta	10	0,010
		355.041.290-87	Jaime Denicolo	Faz. Santa Marta	10	0,010
		161.654.110-53	Luiz Carlos Kruger Irribarem	Faz. Santa Marta	10	0,010





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Captação direta (bombeamento)	-30,760600° -51,610400°	633.540.470-20	Heliomar Rehbein Grellert	Granja do Velhaco	30	0,030
		379.389.750-87	Maria Cristina de Oliveira Centeno	Faz. Vitória	60	0,060
		523.660.060-04	André Corrêa Berta	Faz. Invernada	80	0,080
		001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. La Marujita	95	0,095
		001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. La Marujita	-	Açude
		001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. La Marujita	-	Açude
		001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. Timbaúva	50	0,050
		001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. Timbaúva	-	Açude
		001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. Timbaúva	-	Açude
		001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. Timbaúva	-	Açude
Santa Fé	-30,761390° -51,617410°	001.609.700-91	Bolívar Ramos Cibils	Faz. Timbaúva	-	Açude





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Santa Fé	-30,761390° -51,617410°	154.610.250-72	Osmar Paz da Silva	Faz. Águas Claras	90	0,090
		154.610.250-72	Osmar Paz da Silva	Faz. Águas Claras	-	Açude
		154.610.250-72	Osmar Paz da Silva	Faz. Águas Claras	-	Açude
		154.610.250-72	Osmar Paz da Silva	Faz. Águas Claras	-	Açude
Solonita	-30,782838° -51,596033°	182.283.990-49	Léo Emílio Rödel Jenisch	Campo Sapo Gordo	50	0,050
		391.568.260-87	Veronica Vasconcellos Pinheiro	Chacara Pinheiro	40	0,040
		502.703.970-00	Oldy Kruguer e filhos	Faz. Trevo	80	0,080
		502.703.970-00	Oldy Kruguer e filhos	Faz. Trevo	-	Açude
		243.085.360-49	Soeny Dessimon	Granja Juliana	50	0,050
		651.759.260-91	Sucessão de Solange Soares Tavares	Granja Solonita	50	0,050
		211.622.120-04	Luiz Carlos Coelho de Souza	Campo Bololo	45	0,045

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA,
 Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS
 Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar
 CEP 90.119-900 – Porto Alegre / RS





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Solonita	-30,782838° -51,596033°	444.020.400-78	Espólio de Carlos Eduardo Barbosa e Silva Kessler	Faz. Capão do Meio	85	0,085
		444.020.400-78	Espólio de Carlos Eduardo Barbosa e Silva Kessler	Faz. Capão do Meio	-	Açude 1
		444.020.400-78	Espólio de Carlos Eduardo Barbosa e Silva Kessler	Faz. Capão do Meio	-	Açude 2
Trevo	-30,789352° -51,590106°	556.891.240-87	Luis Alberto Dorneles Cibils	Chácara Beto Cibils	10	0,010
		267.402.140-34	Milton Machado de Souza	Fazenda Temil	85	0,085
		267.402.140-34	Milton Machado de Souza	Fazenda Temil	-	Açude
Leal Mendes	-30,812900° -51,569000°	95.258.059/0001-90 918.318.069-91	Arrozeira Sul S.A Rogério Bordignon	Faz. Pago Pago	80	0,080
		95.258.059/0001-90 918.318.069-91	Arrozeira Sul S.A Rogério Bordignon	Faz. Pago Pago	-	Açude
		180.159.560-72	José Flávio Raphaeli Trescastro	Santo Antonio	50	0,050
		803.667.980.34	Sucessão Felisberto Chagas	Santa Maria	50	0,050
		054.466.270-91	Sucessão Paulo Sérgio Mendes	Casa Grande	-	Açude

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA,
 Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS
 Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar
 CEP 90.119-900 – Porto Alegre / RS





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

REPRESO	COORDENADAS LAT./LONG.	CPF/CNPJ	USUÁRIOS DE ÁGUA VINCULADOS	PROPRIEDADE	ÁREA IRRIGADA (ha)	VAZÃO (m³/s)
Leal Mendes	-30,812900° -51,569000°	480.772.830-04	Sandra Magali Vencato	Faz. Vencato	50	0,050
Wolf	-30,811445° -51,546161°	477.497.330-00	João Francisco Bade Wolf	Faz. Santa Maria	110	0,110
		477.497.330-00	João Francisco Bade Wolf	Faz. Santa Maria	-	Açude
Capão da Moça	-30,823900° -51,494600°	89.536.239/0001-94	Agropecuária Capão da Moça Ltda	Faz. Capão da Moça	20	0,020
Barroso	-30,865210° -51,523610°	136.364.210-34	Lucia Carrion Lopes de Almeida e outros	Fazenda do Barroso	520	0,520



Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA,
 Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS
 Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar
 CEP 90.119-900 – Porto Alegre / RS

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carlos José Sobrinho da Silveira	SEMA / DRH/SEMA / 4303660	12/11/2025 10:25:07

